TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 144/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 007484/2015, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, no Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário e na Resolução TSE n. 23.430/2014, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão "5", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado por **CARLOS HENRIQUE MENEZES PINTO**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, ocupado pelo servidor **PEDRO CÉSAR BITTENCOURT NOVAES CABRAL.**

Art. 2º CONCEDER ao servidor **PEDRO CÉSAR BITTENCOURT NOVAES CABRAL**, com fulcro no parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2016.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente